

**Referência** : Processo Administrativo nº 0100604-77.2014.8.01.0000  
**Pregão Eletrônico nº 25/2014**  
**Objeto** : Aquisição. Veículos. Frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.  
**Requerente** : Diretoria de Logística  
**Requerido** : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP Nº **25/2014**, de acordo com a Ata de Realização (fls. 174/181), Resultado por Fornecedor (fl. 182) e Termo de Adjudicação (fl. 183), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa **ACRE COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.605.653/0001-14, com valor global de R\$ 246.900,00 (duzentos e quarenta e seis mil e novecentos reais) para o **item 1**. Foram fracassados os itens 2 a 6.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 226/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição dos bens destinados a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.

Rio Branco/AC, 10 de julho de 2014.

**Des. Roberto Barros**  
Presidente